

Direcção-Geral de Viação

**Aviso n.º 1245/2007 de 26 de Janeiro**

Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral de Viação de 26 de Novembro de 2006, foi reconhecido o curso de formação para obtenção da licença de inspector tipo D, nos termos do disposto no Manual de Licenciamento Profissional, aprovado pelo despacho n.º 4513/2004, de 5 de Março, a ministrar pelo Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel — CEPRA.

O reconhecimento do curso de formação para obtenção da licença de inspector tipo D é válido pelo período de dois anos, contados a partir da presente publicação.

29 de Novembro de 2006.— O Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.